ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 13 SET 2022
Presidente

INDICAÇÃO N.º 459/2022

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, para que estude a possibilidade de providenciar a construção de ponto de ônibus nos dois sentidos da Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, tendo como ponto de referência a barraca Pastellito – Praia do Saco. "

JUSTIFICATIVA

Os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado. Esta é uma área municipal, e é também utilizada como "referência" de parada para os ônibus, porém, a mesma encontra-se com o mato alto, necessitando de limpeza e também da construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois, os moradores ficam expostos a chuva e a sol.

Mangaratiba, 12 de setembro de 2022.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Presidente

APROVADO
Em 13 SET 2022
Presidente